



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n°
27/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO
n°017/2026

CONTRATADO: EB COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA

CNPJ: 14.939.270/0101-30

Endereço: AV CASTELO BRANCO Nº 261 QUADRA 60 LOTE 20

Bairro: CENTRO

Cidade: Araputanga-MT

CEP: 78.260-000

DATAS:

Da Ratificação: 02/04/2026

Da Contratação: 02/04/2026

VALOR MÉDIO: R\$ 5.968,00 (cinco mil novecentos e sessenta e oito reais)

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split inverter, com capacidade de 12.000 e 18.000 BTUs, visando atender às necessidades da unidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Solicito a Comissão Permanente de Licitações que tome as medidas cabíveis sobre a **aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split inverter**, com capacidade de 12.000 e 18.000 BTUs, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 16 de março de 2026

Andréia Aparecida Torrente Urbanin
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a **aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split inverter**, com capacidade de 12.000 e 18.000 BTUs, visando atender às necessidades da unidade vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Referência é elaborado em conformidade com:

- **Lei nº 14.133/2021** – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- **Plano Anual de Contratações (PAC)** – item previsto no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde;
- Estudo Técnico Preliminar elaborado nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de adequação das condições ambientais das salas e demais ambientes de trabalho, tendo em vista as altas temperaturas da região e o impacto negativo do desconforto térmico. Além disso, visa substituir equipamentos antigos e ineficientes, promovendo melhor eficiência energética e conforto.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição	Potência (BTUs)	UN	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Ar-condicionado split, inverter, com controle remoto, função quente/frio, selo Procel A, gás ecológico R-410A ou superior, serpentina de cobre, 220V.	12.000	01	R\$ 2.985,48	R\$ 2.985,48
02	Ar-condicionado split, inverter, com controle remoto, função quente/frio, selo Procel A, gás ecológico R-410A ou superior, serpentina de cobre, 220V.	18.000	01	R\$ 4.173,23	R\$ 4.173,23
				TOTAL	R\$ 7.158,71

Total estimado: 02 aparelhos.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Observações técnicas:

- Os equipamentos devem ser novos, de 1ª linha, sem uso anterior;
- Deve acompanhar todos os acessórios de instalação (suportes, tubos de cobre, cabos, dreno, entre outros);
- A instalação deverá ser realizada por profissional habilitado, com fornecimento completo de materiais.

5. LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

Os aparelhos deverão ser entregues e instalados na Secretaria de Saúde, conforme cronograma e local que será informado pela Secretaria após assinatura do contrato.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

- **Prazo para entrega dos equipamentos: até 15 (quinze) dias corridos** após assinatura do contrato;

7. GARANTIA MÍNIMA

- Garantia mínima de **12 (doze) meses** para os equipamentos;

8. FORMA DE JULGAMENTO

A licitação será processada na modalidade e tipo a serem definidos pela Comissão Permanente de Licitação, **preferencialmente pelo critério de menor preço por item**, considerando a economicidade e a pluralidade de marcas e fornecedores.

9. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (SE APLICÁVEL)

Previamente à formalização do contrato ou instrumento equivalente (art. 75 da Lei nº, 14,133, de 2021), será consultada a Cópias do Contrato Social da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, Certidão de Regularidade do INSS, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão de débitos trabalhistas – CNDT, Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Cartão CNPJ, Alvará de funcionamento atualizado, Cópia dos documentos pessoais do representante da empresa/instituição, com endereço completo, nº de celular e e-mail, conforme as exigências do art. 68, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- **Recebimento provisório:** no ato da entrega e instalação de cada equipamento;
- **Recebimento definitivo:** após vistoria técnica realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde no prazo de até 10 dias úteis, verificando o pleno funcionamento e conformidade técnica.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os equipamentos conforme especificações;
- Garantir suporte técnico durante o período de garantia;
- Substituir, às suas expensas, quaisquer equipamentos que apresentarem defeitos de fabricação.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer acesso às instalações escolares para execução dos serviços;
- Fiscalizar a entrega e a instalação dos equipamentos;
- Efetuar o pagamento conforme pactuado em contrato.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha: (65)

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: **10.122.0010.2010.0000 4.4.90.00.00** – Aplicações Diretas

14. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que registrará todas as ocorrências relevantes durante a execução contratual.

15. PENALIDADES

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital, incluindo advertência, multa, suspensão e impedimento de licitar/contratar com a Administração.

Figueirópolis d'Oeste-MT, 16 de março de 2026

Rosane Antunes dos Santos
Secretária Adjunta de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE
JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender à necessidade de climatização da unidade da Secretaria de Saúde, com o objetivo de proporcionar melhores condições de ambiente de trabalho para os servidores.

O clima da região de Figueirópolis D'Oeste/MT caracteriza-se por temperaturas elevadas durante grande parte do ano, o que contribui para o desconforto térmico em salas e ambientes administrativos, impactando negativamente no desempenho e na saúde dos usuários.

Adicionalmente, parte dos equipamentos existentes está obsoleta, com consumo elevado de energia, manutenção recorrente e ausência de peças de reposição. Assim, a substituição por equipamentos modernos, com tecnologia inverter e selo de eficiência energética "A", proporcionará maior economia e eficiência, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade ambiental e da eficiência administrativa.

A solução foi devidamente analisada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que demonstrou a viabilidade técnica e a aderência da contratação ao interesse público.

A contratação será realizada mediante licitação, na modalidade e tipo mais adequados à natureza do objeto, preferencialmente pelo critério de menor preço por item, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, competitividade, julgamento objetivo e planejamento, conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

O valor global da contratação se enquadra no limite de dispensa de licitação previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 portanto, poderá ser adotada a contratação indireta, devidamente fundamentada, com observância da formalização de processo, pesquisa de preços, e demonstração de vantajosidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

CONCLUSÃO

Diante do exposto, justifica-se plenamente a contratação da aquisição de aparelhos de ar condicionado para a unidade da Secretaria Municipal de Saúde de Figueirópolis D'Oeste/MT, conforme as necessidades identificadas, respeitando os princípios da Administração Pública, e com respaldo técnico, orçamentário e jurídico.

Figueirópolis D'oeste – MT, 16 de março de 2026

Andréia Aparecida Torrente Urbanin
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: Agente de Contratação

A/c: Sr Lear Teixeira

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação à abertura de procedimento licitatório nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme solicitação da Secretaria supracitada.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 20 de março de 2026.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: Agente de Contratação – Lear Teixeira

PARA: Rosangela Ferreira de Matos

Procuradora Jurídico Municipal

REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2026.

Sra. Procuradora Jurídico:

Considerando as exigências do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021, remetemos a V^a. Sr^a. o edital e anexos da Dispensa supracitada para que emita parecer jurídico sobre a indicação de contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações, tendo em vista que se trata de contratação de grande relevância aos serviços público essenciais.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste - MT, 20 de março de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação/Pregoeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT

Processo Administrativo nº 027/2026.

Dispensa de Licitação Nº 017/2026.

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, atendendo ao disposto no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), torna público que pretende realizar a aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split inverter, com capacidade de 12.000 e 18.000 BTUs, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Potência (BTUs)	UN	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Ar-condicionado split, inverter, com controle remoto, função quente/frio, selo Procel A, gás ecológico R-410A ou superior, serpentina de cobre, 220V.	12.000	01	R\$ 2.985,48	R\$ 2.985,48
02	Ar-condicionado split, inverter, com controle remoto, função quente/frio, selo Procel A, gás ecológico R-410A ou superior, serpentina de cobre, 220V.	18.000	01	R\$ 4.173,23	R\$ 4.173,23
				TOTAL	R\$ 7.158,71

Eventuais interessados poderão apresentar propostas de preço adicionais no prazo de até 03 (três) dias úteis, isto é, até o dia 18/09/2025, oportunidade em que a Prefeitura escolherá a mais vantajosa.

Colocando-nos à inteira disposição para esclarecer o que se fizer necessário, informamos que o nosso telefone para contato é Fone: (65) 3235-1586 e o e-mail; licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br, para onde devem ser enviadas a PROPOSTA de preços de condições, podendo também ser entregue pessoalmente na sede do Poder Executivo, de segunda-feira a sexta-feira, horário de 07:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h.

Importante solicitar que a referida empresa encaminhe, juntamente com sua proposta, todos os documentos necessários especificados no TR anexo, vez que a instrução do procedimento dar-se-á, por Dispensa de licitação, se houver fundamentos fático-legais para tal.

Sendo possível, que justifique o preço ofertado, utilizando como parâmetros preços já praticados para objeto de mesma natureza ou similares.

Desde já agradecemos a atenção.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 26 de março de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

ATA DE JULGAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026

Solicitante: Secretaria de Saúde

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionados tipo springer inverter, com capacidades de 12.000 BTUs e 18.000 BTUs, com instalação completa, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT.

1 – Das razões de escolha dos fornecedores:

Verificou-se que a Empresa **EB COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ: 14.939.270/0101-30**, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Item	Descrição	Potência (BTUs)	UN	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Ar-condicionado Springer airvolution conect 12.000 BTU inverter 22	12.000	01	R\$ 2.299,00	R\$ 2.299,00
02	Ar-condicionado Springer airvolution conect 18.000 BTU inverter	18.000	01	R\$ 3.669,00	R\$ 3.669,00

Os processos administrativos com as propostas com os demais fornecedores/participantes encontram-se no setor de licitação deste Município.

Certificamos, pois, neste momento que os fornecedores em questão apresentaram todos os documentos exigidos no procedimento visando as comprovações das suas habilitações e qualificações conforme acostados aos autos.

Não foram constatadas condições impeditivas da contratação dos serviços em face de nenhum dos participantes. Também foi checado ausência de situações impeditivas que comprova sua capacidade de fornecimento.

Anote-se, ainda, que o processo de contratação direta atingiu o número mínimo de participantes exigidos em regulamento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

Confiabilidade comprovada da marca no que se refere ao desempenho, consumo energético e durabilidade dos aparelhos;

Assistência técnica autorizada localizada no município, garantindo agilidade e economia em eventuais manutenções;

Menor risco de falhas, interrupções e trocas futuras, que poderiam representar gastos adicionais e transtornos operacionais;

Maior vida útil estimada, o que representa uma vantajosidade econômica no médio e longo prazo;

Desse modo, fica declarada como vencedora da presente contratação direta por dispensa de licitação a empresa **EB COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ: 14.939.270/0101-30**, notadamente quanto ao objeto acima vinculada a sua respectiva proposta.

2 – Conclusões

Assim, como preconiza o art. 75 da Lei 14.133/21, remeto os autos ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que, ouvindo a assessoria jurídica se entender necessário, adjudique o objeto, homologue o procedimento, autorize a contratação ordene as publicações cabíveis na imprensa oficial, dentro do prazo legal, bem como adote demais medidas cabíveis necessárias, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 02 de abril de 2026

LEAR TEIXEIRA
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 017/2026.

Processo Administrativo nº 027/2026

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 017/2026**, que tem como objeto a Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo springer inverter, com capacidade de 12.000 BTUs e 18.000 BTUs, com instalação completa, visando atender às necessidades das unidades escolares vinculadas à Secretaria Saúde do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT.

EMPRESA VENCEDORA:

Verificou-se que a Empresa **EB COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ: 14.939.270/0101-30**, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Item	Descrição	Potência (BTUs)	UN	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Ar-condicionado Springer airvolution conect 12.000 BTU inverter 22	12.000	01	R\$ 2.299,00	R\$ 2.299,00
02	Ar-condicionado Springer airvolution conect 18.000 BTU inverter	18.000	01	R\$ 3.669,00	R\$ 3.669,00

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, sito a Rua Santa Catarina, 146, Centro, Figueirópolis D'Oeste-MT – CEP – 78.290-000, Fone: (65) 3235-1586, no horário das 07h:00 às 11h:00 e das 13h:00 as 17h:00, de segunda a sexta feira.

Figueirópolis d'Oeste-MT, 02 de abril de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 027/2026.

Dispensa de Licitação Nº 017/2026.

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 027/2026, de Dispensa de Licitação Nº 017/2026, nas conformidades do Art. 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação no Mural da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionados tipo springer inverter, com capacidades de 12.000 BTUs e 18.000 BTUs, com instalação completa, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT

EMPRESA VENCEDORA:

Empresa: **EB COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ: 14.939.270/0101-30**, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Item	Descrição	Potência (BTUs)	UN	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Ar-condicionado Springer airvolution conect 12.000 BTU inverter 22	12.000	01	R\$ 2.299,00	R\$ 2.299,00
02	Ar-condicionado Springer airvolution conect 18.000 BTU inverter	18.000	01	R\$ 3.669,00	R\$ 3.669,00

Figueirópolis D'Oeste– MT, 02 de abril de 2026.

Ademir Felício Garcia

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE